PUBLICAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA – FEVEREIRO 2021

CONSIDERANDO a **Lei Municipal 4.602/97** que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e o **Decreto 1.419/99** que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais legislações vigentes, bem como suas atribuições;

CONSIDERANDO a **Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990**, Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos dos Inciso I do Art. 6, do Decreto nº 1.419/1999 **convoca os membros titulares ou na ausência o seus suplentes** para a **Reunião Ordinária** deste CMDCA, que acontecerá no dia 25 de Fevereiro de 2021 (**quinta-feira**), às 14 horas, que será realizada de forma "online".

Link para participação: https://meet.google.com/rbi-knmh-tcm

ÁLEX GEORGE G. AFONSO

Presidente do CMDCA

Gestão 2020/2022